

CONCORRÊNCIA 90003/2024
ATA DE SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA

DATA: 24/10/2024

Ao vigésimo quarto dia do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e vinte minutos, a Comissão Especial de Contratação, designada por intermédio Portaria MCom nº 13.875, de 11 de julho de 2024, reuniu-se em sessão pública, no auditório Lourenço Chehab, localizado no subsolo do Bloco R, Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, para cotejar os documentos constantes dos Invólucros nº 2 (Plano de Comunicação Publicitária - Via Identificada) das licitantes, com os conteúdos dos Invólucros nº 1 (Plano de Comunicação Publicitária - Via Não Identificada), para identificação de autoria; para proclamar o resultado do julgamento das Propostas Técnicas; referentes a Concorrência nº 90003/2024, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propagandas, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse.

Inicialmente, deu-se início aos trabalhos, com o Presidente da Comissão Especial apresentando os componentes da mesa, além de orientações gerais quanto aos procedimentos que seriam adotados durante a sessão pública, cientificando os presentes que todo o procedimento estaria sendo gravado e transmitido nos monitores para acompanhamento de todos. Sobre o horário, intenção de recursos, que a sessão está sendo gravada.

A fase de credenciamento foi aberta com o chamamento dos participantes que não foram credenciados na primeira sessão, conforme lista de presença que segue anexa a esta ATA. Apresentaram-se para credenciamento os representantes das empresas Puxe Comunicação Ltda e BCA Propaganda Ltda.

Após o chamamento das empresas, encerrou-se a primeira fase citando-se todas as empresas que se apresentaram para a entrega da documentação.

Na sequência, foram convidados representantes das licitantes para participar da verificação dos fechados das propostas a serem abertas para fins de cotejo. Voluntariam-se as representantes das empresas Cia de Comunicação e Publicidade LTDA e FAZENDA COMUNICAÇÃO E MARKETING.

Ato contínuo, às dez horas e trinta e três minutos, abriu-se a fase de abertura dos invólucros 2, para fins de cotejo com o invólucro 1, via não identificada, que constará de planilha anexa à presente ata. Iniciou-se a abertura dos invólucros das empresas, ocorrendo na seguinte ordem:

- Calix Comunicação e Publicidade Ltda – cotejo realizado com o invólucro 16 da via não identificada;
- Caveat Comunicação Ltda - cotejo realizado com o invólucro 11 da via não identificada;
- Debrito Brasil Comunicação Ltda - cotejo realizado com o invólucro 09 da via não identificada;
- Radiola Propaganda e Publicidade Ltda - cotejo realizado com o invólucro 03 da via não identificada;
- Companhia de Comunicação - cotejo realizado com o invólucro 04 da via não identificada;
- Full Design Comunicação Ltda - cotejo realizado com o invólucro 05 da via não identificada;
- Matriz Comunicação e Design de negócios Ltda - cotejo realizado com o invólucro 10 da via não identificada;
- BCA Propaganda Ltda - cotejo realizado com o invólucro 17 da via não identificada;
- Octopus Comunicação Ltda - cotejo realizado com o invólucro 12 da via não identificada;
- Binder Comunicação Ltda - cotejo realizado com o invólucro 01 da via não identificada;
- Escala Comunicação e Marketing Ltda - cotejo realizado com o invólucro 13 da via não identificada;
- Ágil comunicação e Marketing Ltda - cotejo realizado com o invólucro 06 da via não identificada;
- Duck Comunicação Integrada Ltda - cotejo realizado com o invólucro 08 da via não identificada;
- Digital Comunicação Ltda - cotejo realizado com o invólucro 14 da via não identificada;
- Puxe Comunicação Ltda - cotejo realizado com o invólucro 15 da via não identificada;
- Fazenda Comunicação & Marketing - cotejo realizado com o invólucro 07 da via não identificada;
- Agência Nacional de Propaganda Ltda - cotejo realizado com o invólucro 02 da via não identificada.

Às onze horas e seis minutos, finda a etapa de cotejo, o Presidente da Comissão informou que será aberto o envelope 01 com as notas dadas pela subcomissão especial de licitação da via não identificada (invólucro 01), apresentando-se as notas na mesma sequência do cotejo e com o preenchimento das notas na planilha de notas anexa à presente ata. Chegou-se aos seguintes resultados somados aos resultados das notas da via não identificada (invólucro 01):

- 1- Binder Comunicação Ltda – nota – 57,83;
- 2 - Agência Nacional de Propaganda Ltda - nota – 57,96;
- 3 - Radiola Propaganda e Publicidade Ltda - nota – 54,56;
- 4 - Companhia de Comunicação - nota – 60,16;
- 5 - Full Design Comunicação Ltda - nota – 45,83;
- 6 - Ágil comunicação e Marketing Ltda - nota – 53,16;
- 7 - Fazenda Comunicação & Marketing - nota – 45,89;
- 8 - Duck Comunicação Integrada Ltda – nota – 50,96;
- 9 - Debrito Brasil Comunicação Ltda - nota – 58,32;
- 10 - Matriz Comunicação e Design de negócios Ltda - nota – 56,66;
- 11 - Caveat Comunicação Ltda nota – 64,66;
- 12 - Octopus Comunicação Ltda - nota – 51,33;

- 13 - Escala Comunicação e Marketing Ltda - nota – 54,32;
- 14 - Digital Comunicação Ltda - nota – 56,82;
- 15 - Puxe Comunicação Ltda - nota – 61,00;
- 16 - Calix Comunicação e Publicidade Ltda – nota – 57,49;
- 17 - BCA Propaganda Ltda - nota – 49,66.

Após a informação das notas, passou-se à leitura da ata realizada pela Subcomissão Especial de Licitação. Foram desclassificadas três empresas pela Subcomissão Especial de Licitação, sendo elas os invólucros não identificados 05, 07 e 08, identificadas no cotejo como sendo as empresas respectivamente abaixo informadas:

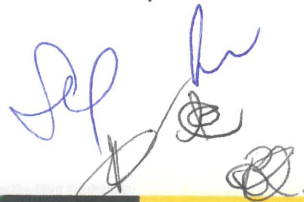
- Full Design Comunicação Ltda;
- Fazenda Comunicação & Marketing;
- Duck Comunicação Integrada Ltda;

Às onze horas e trinta minutos o Presidente da Comissão informou que terminou o lançamento das notas das vias não identificadas (invólucros 1), e decidiu pelo lançamento das notas dadas pela Subcomissão Especial de Licitação aos invólucros 3, apresentando-se as notas na mesma sequência do cotejo e com o preenchimento das notas na planilha de notas anexa à presente ata. Chegou-se aos seguintes resultados:

- 1 - Binder Comunicação Ltda – nota final – 88,53;
- 2 - Agência Nacional de Propaganda Ltda - nota final – 89,96;
- 3 - Radiola Propaganda e Publicidade Ltda - nota final – 83,82;
- 4 - Companhia de Comunicação - nota final – 91,29;
- 5 - Full Design Comunicação Ltda - nota final – 71,83;
- 6 - Ágil comunicação e Marketing Ltda - nota final – 82,16;
- 7 - Fazenda Comunicação & Marketing - nota final – 71,89;
- 8 - Duck Comunicação Integrada Ltda – nota final – 73,46;
- 9 - Debrito Brasil Comunicação Ltda - nota final – 90,68;
- 10 - Matriz Comunicação e Design de negócios Ltda - nota final – 87,66;
- 11 - Caveat Comunicação Ltda - nota final – 93,06;
- 12 - Octopus Comunicação Ltda - nota final – 83,53;
- 13 - Escala Comunicação e Marketing Ltda - nota final – 85,82;
- 14 - Digital Comunicação Ltda - nota final – 84,62;
- 15 - Puxe Comunicação Ltda - nota final – 92,03;
- 16 - Calix Comunicação e Publicidade Ltda – nota final – 90,02;
- 17 - BCA Propaganda Ltda - nota final – 81,22.

Após a informação das notas, passou-se à leitura da ata realizada pela Subcomissão Especial de Licitação. Foram desclassificadas duas empresas pela Subcomissão Especial de Licitação, sendo elas os invólucros não identificados 05 e 08, identificadas no cotejo como sendo as empresas respectivamente abaixo informadas:

- Full Design Comunicação Ltda;
- Duck Comunicação Integrada Ltda;



Após, o Presidente da Comissão suspendeu a sessão por 10 (dez) minutos, para que os presentes possam se hidratar.

Às onze horas e cinquenta minutos, o Presidente da Comissão reabriu a sessão e deu início à abertura dos invólucros 4 – Proposta de Preços, sendo os mesmos rubricados pela comissão e pelos representantes das empresas participantes. Iniciou-se as entregas dos invólucros na seguinte ordem, com a apresentação das percentagens de desconto nos serviços:

- Escala Comunicação e Marketing Ltda – percentuais 66%; 4,5%; 2,5%; e 1,9%;
- Puxe Comunicação Ltda – percentuais 66%; 4,5%; 2,5%; e 1,9%;
- Radiola Propaganda e Publicidade Ltda – percentuais 66%; 4,5%; 2,5%; e 1,9%;
- Duck Comunicação Integrada Ltda – percentuais 67%; 4,4%; 2,4%; e 1,8%;
- Companhia de Comunicação – percentuais 67%; 4,5%; 2,5%; e 1,9%;
- Fazenda Comunicação & Marketing – percentuais 66%; 4,5%; 2,5%; e 1,9%;
- Caveat Comunicação Ltda – percentuais 66%; 4,5%; 2,5%; e 1,9%;
- BCA Propaganda Ltda – percentuais 66%; 4,5%; 2,5%; e 1,9%;
- Digital Comunicação Ltda - nota final – percentuais 66%; 4,5%; 2,5%; e 1,9%;
- Ágil comunicação e Marketing Ltda – percentuais 66%; 4,5%; 2,5%; e 1,9%;
- Binder Comunicação Ltda – percentuais 66%; 4,5%; 2,5%; e 1,9%;
- Octopus Comunicação Ltda – percentuais 67%; 4,4%; 2,4%; e 1,8%;
- Calix Comunicação e Publicidade Ltda – percentuais 66%; 4,5%; 2,5%; e 1,9%;
- Matriz Comunicação e Design de negócios Ltda – percentuais 66%; 4,5%; 2,5%; e 1,9%;
- Full Design Comunicação Ltda – percentuais 66%; 4,5%; 2,5%; e 1,9%;
- Agência Nacional de Propaganda Ltda – percentuais 66%; 4,5%; 2,5%; e 1,9%;
- Debrito Brasil Comunicação Ltda – percentuais 66%; 4,5%; 2,5%; e 1,9%;

Às doze horas e trinta minutos o Presidente da Comissão informou que a possibilidade de negociação com as empresas com as melhores notas CAVEAT COMUNICAÇÃO LTDA e PUXE COMUNICAÇÃO LTDA, para haja uma melhora na proposta de desconto dos preços apresentados. Em negociação com os representantes das empresas, ambas aceitaram os seguintes percentuais: 67%; 4,4%, 2,4% e 1,8%.

Após, o Presidente da Comissão informou que abrirá fase recursal após digitalização de todos os invólucros do certame. O cronograma de recursos será divulgado em Diário Oficial da União.

Finalizados trâmites, a comissão concedeu a palavra aos licitantes, que não demonstraram intercorrências. O Presidente realizou a leitura da ATA e encerrou a sessão às doze horas e trinta e cinco minutos.


Marcelo da Silva Costa

MARCELO DA SILVA COSTA


Presidente da Comissão Especial de Contratação

Portaria 13.875, de 11 de julho 2024






LUAN PETERSON DA CONCEIÇÃO
Membro da Comissão
Portaria 13.875, de 11 de julho 2024



BELCHIOR QUEIROZ DA ROCHA
Membro da Comissão
Portaria 13.875, de 11 de julho 2024



KATARINA DE MELO OLIVEIRA
FAZENDA COMUNICAÇÃO
Representante das Licitantes



ANTONIA SELMA RAMOS ROSSI
COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO
Representante das Licitantes

Brasília, 24 de outubro de 2024.